

Aos dezassete dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Sala de Reuniões do Gabinete Técnico Local, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos ou solicitando informações prévias para construção: -----

Número seiscentos e sessenta e seis do livro dois de vinte sete de Abril findo, de Maria Carolina Marques Martins e Outra, solicitando a construção de muros e colocação de estrutura amovível, em Arribanas, em Gaeiras. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento, em virtude do local estar afecto à RAN (Reserva Agrícola Nacional) de acordo com a carta de ordenamento em anexo ao Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número setecentos e dezassete do livro dois de seis de Maio corrente, de Alberto da Silva Marques, solicitando informação prévia para construção de moradia, em Pinhal. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou informar que não é viável a construção no local, porque o mesmo está afecto à "Área Non Edificandi" na Zona Protecção ao Castelo de Óbidos, como consta do Regulamento do Plano Director Municipal e

alíneas a) e c) do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro. Número setecentos e dezasseis do livro dois de seis de Maio corrente, solicitando informação prévia para construção de moradia, em Pinhal. Em face do parecer técnico, foi deliberado informar que não é viável a construção no local, porque o mesmo está afecto à “Área Non Edificandi” na Zona de Protecção ao Castelo de Óbidos, como consta do Regulamento do Plano Director Municipal e alíneas a) e c) do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro. Número setecentos e trinta e oito do livro dois de dez de Maio corrente, de José Firmino Ferreira, solicitando informação prévia para a construção de uma moradia em Usseira. Em face do parecer técnico do Chefe de Divisão de Obras, foi deliberado informar, que não é viável a construção no local, porque o mesmo está afecto à REN, como consta nas cartas da REN e do Plano Director Municipal. Número setecentos e cinquenta do livro dois de doze de Maio corrente, de José Gomes Malta, solicitando a reapreciação do pedido de informação prévia para construção de moradia, no Casal dos Dois Marcos, que havia merecido proposta de indeferimento. Após apreciação da exposição do requerente, foi o pedido INDEFERIDO em virtude de não ser viável a construção pretendida, porque o local está afecto a “Outras Áreas Agrícolas” cujo regulamento para construção consta do artigo número cinquenta e três do Plano Director Municipal e não reunir no presente caso todas as condições. Número quatrocentos e quarenta e cinco do livro dois de dezoito de Março do corrente ano da firma Óbidos Vila - Reconstrução Imobiliária Lda., solicitando a aprovação dos projectos das infraestruturas do loteamento que pretende levar a efeito em Moinho da Canastra. DEFERIDO, devendo requerer o respectivo alvará de loteamento apresentando a caução no valor de dezanove milhões quinhentos e vinte mil e quatrocentos escudos, por qualquer das modalidades previstas na Lei para garantir as obras de urbanização previstas.-----

REDUÇÃO DE CAUÇÃO: - Presente o requerimento número seiscentos e noventa e dois do livro dois de três de Maio corrente, de Sérgio Martins de Sousa Santos e Outra, solicitando a redução da caução do loteamento sito em Mirante na freguesia de Gaeiras, titulado pelo alvará número trezentos e oito, barra, noventa e nove, para o valor de cinco milhões trezentos e noventa e cinco mil duzentos e onze escudos que poderá ser assegurado pela hipoteca dos lotes números quinze, dezasseis e

dezassete do citado loteamento. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável, devendo ser celebrada a competente escritura de hipoteca, sendo designado o Senhor Presidente para a outorgar.-----

PEDIDOS DE AVERBAMENTOS: - Foi presente o requerimento número setecentos e cinquenta e cinco do livro dois de doze de Maio corrente, da firma Silva & Anastácio, Construção Civil Lda., solicitando averbamento para seu nome, do processo de loteamento aprovado em nome de Joaquim Monteiro Anastácio para um prédio sito no lugar e freguesia de Olho Marinho, cujos projectos das infraestruturas são presentes para aprovação. DEFERIDOS. Número trezentos e dezassete do livro catorze de dezanove de Abril findo de Alminda da Cruz Marques Nazaré e Outro, solicitando averbamento para seus nomes do coval número oitenta e três Talhão C, no Cemitério Municipal dos Arcos. DEFERIDO. Número trezentos e quatro do livro catorze de dezasseis de Abril findo, de Maria Luisa das Neves Tiago, solicitando averbamento para seu nome, do coval número dez, Talhão E, no Cemitério de São João. DEFERIDO.-----

PLANO DE RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA DA PEDREIRA SITA EM AVARELA, Nº 2: - Presente um officio da Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, solicitando informação da Câmara relativa ao Plano mencionado em epígrafe, da pedreira número quatro mil novecentos e oitenta, da BRITAIRE - Britas da Serra d'Aire Lda.. A Câmara em face do parecer técnico, deliberou emitir parecer favorável, por não ver inconveniente no seu deferimento.-----

OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foram apresentados os seguintes processos de obras que foram retirados dos Despachos do dia dezassete de Maio corrente:-----

De Augusto Ferreira e Joaquim António de Jesus Ferreira, apresentando rectificação ao projecto de arquitectura número duzentos e trinta e cinco, barra, noventa e nove, para construção de moradia na Capeleira. Em face do parecer técnico, deverá informar-se o requerente de que a rectificação apresentada não dá satisfação ao Regulamento do Plano Director Municipal que estipula o número máximo de pisos de dois, pelo que o projecto carece de ser novamente revisto.-----

De Maria Piedade Cordeiro Roque Carreira, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia e anexo, em Casais da Areia. Em face do parecer técnico, deverá informar-se a requerente de que o projecto carece de ser revisto, de forma a que a distância à extrema do

alçado com vão de compartimentos de habitação seja de pelo menos cinco metros. De João da Conceição Duarte, solicitando a construção de uma trapeira, no prédio que possui em Gaeiras. De acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras, o requerente deverá apresentar projecto da obra pretendida.-----

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO - PROCESSO 44733 - SULÓBIDOS; SOCURTURIS; ESSIENE; COOPTEL: - Foi presente para conhecimento, através do Consultor Jurídico Dr. Carlos Gouveia, o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo respeitante ao processo em epígrafe. No mesmo o S.T.A. promove a notificação das recorrentes para apresentação de novas conclusões onde sejam colmatadas as deficiências apresentadas em anterior recurso, sob pena do não reconhecimento do recurso.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

UNIÃO FILARMÓNICA DE A-DA-GORDA: - Foi presente um ofício da União Filarmónica de A-da-Gorda, solicitando à Câmara a oferta de algumas lembranças para oferta às três Bandas que irão integrar o Festival de Bandas Filarmónicas. A Câmara deliberou por unanimidade conceder as lembranças solicitadas.-----

VICTÓRIA CLUBE DAGORDENSE - SOLICITAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA: - Foi presente um ofício do Victória Clube Dagordense, solicitando à Câmara Municipal um parecer jurídico através dos Consultores Jurídicos da Autarquia, afim de poderem registar a seu favor um imóvel urbano contíguo à Sua Sede. A Câmara deliberou encarregar o Dr. Carlos Nunes do processo.-----

QUEIMA DAS FITAS DE COIMBRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - Da Comissão da Queima das Fitas de Coimbra, foi presente um pedido verbal de um subsídio para poderem levar a efeito algumas realizações integradas naquele evento. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio de vinte cinco mil escudos. Como o evento já decorreu foi a atribuição do referido subsídio ratificado por unanimidade.-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE TRÁS DO OUTEIRO - PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Foi presente para apreciação o pedido de subsídio no valor de um milhão cento e oitenta e sete mil escudos, da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Trás do Outeiro, para poderem levar a efeito a obra que se encontra a

realizar naquela Colectividade. Esta verba será destinada ao pagamento das portas, janelas e pedras mármore.-----

De salientar que a obra em questão se encontra financiada pelo PIDAAC, através de uma candidatura de Trabalhos Normais Simples.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PARQUE DE ESTACIONAMENTO - AUTO RODAS LDA: - Foi presente a resposta à proposta apresentada pela Câmara Municipal à empresa Auto Rodas Lda., informando que não aceita o preço proposto pela Câmara Municipal, em virtude de ter adquirido o mesmo pelo valor de dezasseis milhões e quinhentos mil escudos. A Câmara após discussão deste assunto, deliberou por unanimidade e em último recurso propor o valor de dezasseis milhões e quinhentos mil escudos para aquisição do terreno necessário para o Parque de Estacionamento. Se esta proposta não for aceite proceder-se-á à expropriação urgente por utilidade pública.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PASSEIOS EQUESTRES NA VILA DE ÓBIDOS E ÁREA CIRCUNDANTE: - Foi presente um officio enviado pelo Sr. João Tomás Gomes Baptista solicitando autorização para efectuar passeios equestres dentro e fora da Vila. A Câmara analisou aprofundadamente o pedido efectuado e deliberou por unanimidade não autorizar os passeios equestres dentro da Vila de Óbidos, face à exiguidade das ruas e ao grande afluxo de turistas que circulam nas mesmas, o que poderá eventualmente provocar algum acidente. No entanto fora da Vila poderá efectuar os referidos passeios. -----

Há que haver toda a atenção na limpeza dos locais onde os animais se encontrarem estacionados.-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS - TRABALHOS A MAIS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação prestada pelo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras que se transcreve: “ Na sequência da realização das obras referentes à empreitada em epígrafe torna-se necessário realizar um conjunto de Trabalhos a Mais de Natureza Prevista e Imprevista de acordo com as medições em anexo que ascendem a sete milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e três escudos, mais IVA . Este conjunto de trabalhos destinam-se à realização da mesma empreitada e enquadram-se no disposto nos números um e dois do artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três, pelo que sou de parecer que podem ser aprovados para que se realize o respectivo contrato adicional.”-



A Câmara após análise da informação prestada pelo Engenheiro Carlos Pardal e perante os esclarecimentos verbais dados pelo mesmo, deliberou por unanimidade aprovar os Trabalhos a Mais apresentados e adjudicando os mesmos ao Empreiteiro da Obra Orlando Domingos dos Santos Lda., pelo valor de sete milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e três escudos, mais IVA. Mais deliberou que se efectuasse a competente contratação.-----

AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE “DESRATIZAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE ÓBIDOS - 1999”:

- Foi presente uma informação do Técnico Responsável, Alexandre dos Santos Ferreira, Técnico Superior Estagiário, que se transcreve: “ No seguimento da deliberação desta Câmara Municipal de quinze de Março p.p. foram efectuadas consultas a três empresas especializadas no serviço e que são: - RENTOKIL INITIAL - Serviços de Protecção Ambiental Lda.,; DST - Desinfecções Sul Tejo Lda.,; GASPURGO - Empresa Esterilizadora Lda.. Das três empresas consultadas, por ofício com registo e aviso de recepção, todas responderam, sendo seguintes os orçamentos de cada uma: RENTOKIL INITIAL LDA. - Três tratamentos anuais por trezentos mil escudos, mais IVA e pagamento sessenta dias após a emissão de cada uma das facturas; DST Lda., - três tratamentos anuais por trezentos e vinte e dois mil escudos, mais IVA; GASPURGO Lda. - Três tratamentos anuais por duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos escudos mais IVA e pagamento quarenta e cinco dias após emissão das duas facturas semestrais. As propostas apresentadas pelas empresas, são semelhantes em termos técnicos diferindo apenas na sua vertente financeira. Por outro lado, a Câmara Municipal de Óbidos nos últimos anos tem trabalhado com a firma DST - Desinfecções Sul Tejo Lda. Sendo que as propostas são semelhantes quanto ao número de tratamentos anuais e que a empresa GASPURGO - Empresa Esterilizadora Lda., faz o mesmo serviço por valor inferior, é meu parecer que a Câmara Municipal poderá adjudicar a prestação do serviço em epígrafe à empresa **GASPURGO - Empresa Esterilizadora, Lda**, pelo valor global de duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos escudos, mais IVA.” -----

A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade aprová-la. Assim, foi adjudicado o procedimento “DESRATIZAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE ÓBIDOS - MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, à empresa

GASPURGO - Empresa Esterilizadora Lda., pelo valor de duzentos noventa e quatro mil e oitocentos escudos, mais IVA.-----

Mais deliberou elaborar o competente contrato.-----

CONCLUSÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURO E REMODELAÇÃO INTERNA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA (PROPOSTA NÚMERO CINCO):

- Foi igualmente presente, para apreciação eventual aprovação a informação prestada pelos Técnicos Responsáveis da obra, Engenheiro Luís Almeida, Arquitecto Rui Tormenta e Engenheiro Técnico Vítor Freire, que se transcreve: “ Tendo sido necessário executar um conjunto de trabalhos não previstos nas medições, que se enquadram no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, apresenta-se a proposta de preço do empreiteiro adjudicatário, **Francisco C. José Lda.**, para a execução dos mesmos. (Esta proposta substitui e anula as propostas número dois e número quatro). Analisada a proposta, e atendendo à grande carga de mão de obra que a maioria dos trabalhos em causa implica, somos de parecer que se poderão aceitar os preços propostos. O artigo um ponto dez não deverá ser aceite por se tratar de um trabalho que se engloba em artigos com preços de contrato. Assim somos de parecer que a Câmara poderá aceitar a proposta do empreiteiro com exclusão do artigo um ponto dez, devidamente corrigida para o valor de um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e catorze escudos mais IVA, com vista à sua inclusão num contrato de Trabalhos a Mais a celebrar no final da empreitada. Anexa-se cópia da proposta do Empreiteiro. À consideração superior”.-----

Esta informação mereceu o Despacho do Chefe de Divisão a saber: “Concordo. À Reunião de Câmara para deliberar pela aceitação da proposta de Trabalhos a Mais”.-----

A Câmara aprovou a informação acima transcrita e aceitou a proposta apresentada do empreiteiro, Francisco C. José Lda., com exclusão do artigo um ponto dez, devidamente corrigida no valor de um milhão quatrocentos setenta e quatro mil novecentos e catorze escudos, mais IVA. Mais deliberou proceder à realização do competente contrato.---

CONCLUSÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURO E REMODELAÇÃO INTERNA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA (PROPOSTA NÚMERO SEIS):

- Foi igualmente presente

g)
L. ALMEIDA

uma informação prestada pelos Técnicos que subscreveram a anterior informação, respeitante à obra em epígrafe, que se transcreve: “ Na sequência de alterações propostas pela fiscalização com vista à melhoria das condições de iluminação dos locais de trabalho solicitou-se ao empreiteiro adjudicatário, **Francisco C. José Lda.** a apresentação de proposta de preço para um conjunto de trabalhos que irão substituir outros previstos no mapa de medições do contrato. A proposta do empreiteiro apresenta apenas preços unitários por não ser possível , por enquanto, determinar com exactidão as quantidades a executar. Os artigos um ponto treze e um ponto catorze não deverão ser considerados nem aceites por se tratarem de artigos com preço contratual. Os restantes artigos e respectivos preços parecem-nos aceitáveis. (Aos preços propostos acresce o IVA à taxa legal em vigor). Assim, somos de parecer que a Câmara poderá aceitar os preços unitários constantes da proposta do empreiteiro com exclusão dos artigos um ponto treze e um ponto catorze atrás referidos com vista à sua inclusão num contrato a mais a celebrar no final da empreitada. O valor dos trabalhos será apurado no final da obra, resultando da aplicação dos preços unitários às quantidades efectivamente executadas. Anexa-se cópia da proposta do empreiteiro. Seguem-se assinaturas dos subscritores”.-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade aceitar a proposta do empreiteiro Francisco C. José Lda., respeitante à obra em epígrafe.-----

TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL -

REILIMA: - Foi presente, para conhecimento do Executivo Camarário, uma tentativa de reconciliação extrajudicial nos termos do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro - Empreitada de Construção do Pavilhão Gimnodesportivo do Bairro dos Arcos - Óbidos - Segunda Fase”. Estando presente o Consultor Jurídico da Câmara este informou que a questão só poderá ser resolvida através do Tribunal. Encarregado o Dr. Carlos Nunes do encaminhamento do processo.-----

INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE - PIDDAC 99 : - O Sr.

Presidente informou o Executivo Camarário da intenção de novas candidaturas ao PIDDAC, a saber: Ordem Terceira ou Monserrate; Igreja do Vau; Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense; Arranjos Exteriores do Salão da Capeleira; Igreja Bairro Senhora da Luz e Igreja da Misericórdia (Segundo PIDDAC). A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA SEGUROS DA AUTARQUIA: - A Câmara tendo em atenção o aumento actual de equipamento adquirido e a actualização do património existente ao momento, entre outras razões, deliberou por unanimidade proceder à preparação do caderno de encargos e programa de concurso com vista à eventual abertura de concurso para seguros da Autarquia. Estes documentos após se encontrarem elaborados deverão ser sujeitos à apreciação do Executivo Camarário.-----

ACTUALIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA: - A Câmara tendo em vista a actualização do Quadro de Pessoal da Autarquia, que se encontra deveras desactualizado, distribuiu pelos elementos do Executivo Camarário o citado documento afim do mesmo poder ser estudado e mais tarde discutido e eventualmente aprovado.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números quinhentos a oitocentos e setenta e cinco, devidamente classificados orçamentalmente no valor de dezassete milhões oitocentos e dezasseis mil quinhentos e vinte e nove escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião, uma relação de facturas no valor de oito milhões cento e oitenta e três mil cento e quarenta escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número noventa e um datado de treze de Maio corrente, que apresenta o saldo de doze milhões novecentos noventa e cinco mil, quatrocentos quarenta e quatro escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento, números seiscentos setenta e dois a cento e cinco e guia de reposição número Um, no valor de cento sessenta e nove milhões, oitocentos cinquenta e dois mil, duzentos quarenta e nove escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA, número noventa e sete a cento e cinquenta e quatro no valor de nove milhões duzentos sessenta e nove mil, setecentos e cinco escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

AIRO - "1ªS JORNADAS DE SAÚDE OCUPACIONAL DA REGIÃO OESTE - PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Foi presente um officio,

referência oito, datado de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano, solicitando um subsídio para poderem realizar o evento em epígrafe. A Câmara tendo em atenção que se trata de um evento que levará o nome de Óbidos pelo País fora nacional e internacionalmente, que o evento se desenrolará nesta Vila, deliberou por unanimidade a concessão de um subsídio no valor de cem mil escudos.-----

TERCEIRO PASSEIO DE TODO O TERRENO DA ZONA OESTE - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente o ofício subscrito pelo Sr. Fernando Santos, membro do Clube "Cem Asfalto", solicitando à Câmara um subsídio que lhes permita minorar um pouco as despesas que irão ter com o evento designado "Terceiro Passeio de Todo O Terreno da Zona Oeste. A Câmara após análise do pedido efectuado, deliberou por unanimidade conceder o subsídio no valor de quarenta mil escudos.-----

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente o ofício datado de vinte e três de Março p.p., do Corpo Nacional de Escutas, solicitando à Câmara um subsídio que lhes permita efectuar a inscrição do Corpo de Escuteiros de Óbidos na grande festa escutista do Oeste, que terá lugar em Agosto do corrente ano. A Câmara após análise do pedido efectuado deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de duzentos mil escudos.-----

ASSOCIAÇÃO ESPELEOLÓGICA DE ÓBIDOS - SARAU DE GINÁSTICA: - Foi presente um ofício da Associação Espeleológica de Óbidos, informando a Câmara da intenção de levarem a efeito um Sarau de ginástica onde participarão cerca de cento e vinte atletas, representantes dos diversos clubes nacionais de diversos distritos. A Câmara após análise do pedido de apoio efectuado por aquela Associação, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de cinquenta mil escudos.-----

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E ARTÍSTICA BORDAR ÓBIDOS: - Foi presente um Protocolo a efectuar entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Associação Artesanal e Artística Bordar Óbidos, que após ser analisado foi sujeito a algumas alterações.. O citado documento será presente em próxima reunião camarária, já na sua composição final.-----

BANDA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - CONCERTO EM ÓBIDOS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma proposta apresentada pelo Chefe de Gabinete do General

j)



Comandante Geral da Repartição de Relações Públicas e Protocolo da Guarda Nacional Republicana, para a realização de um Concerto em Óbidos, por aquele Agrupamento, no valor de setecentos e um mil e sessenta escudos. A Câmara tendo em atenção a qualidade do Agrupamento em causa deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

UNIÃO DE AMIGOS DO OLHO MARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o pedido de subsídio em espécie, pela União de Amigos do Olho Marinho, a saber: setenta e cinco sacos de cimento; quarenta vergas de ferro de dez milímetros; trinta vergas de ferro de seis milímetros; cinco paletes de tijolo de quinze centímetros; uma paleta de tijolo de sete centímetros; duas carradas de areia média branca; uma carrada de areia amarela e três metros cúbicos de seixo.-----

A Câmara apreciou o pedido efectuado e deliberou por unanimidade conceder o subsídio em espécie solicitado.-----

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO - TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGO): - Foi presente para homologação a acta de concurso do Contrato de pessoal a Termo Certo, para a integração de um elemento Técnico Superior (Sociólogo), que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITO ESPECIAL NÚMERO TRÊS - ALDEIA DOS PESCADORES /CASALITO - CASAIS DO RIO (COM LIGAÇÃO À C+S DE ÓBIDOS POR CARREIRA PÚBLICA) : - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a informação subscrita pelo Responsável dos Transportes Escolares, que se transcreve: “Circuito Especial Número Três - Aldeia dos Pescadores / Casalito - Casais do Rio (com ligação à Escola C+S de Óbidos por carreira pública). De acordo com o deliberado na reunião de Câmara do dia três de Maio corrente, relativamente à apresentação de um cálculo para apuramento da modalidade mais vantajosa para a adjudicação do circuito acima referido, tenho a informar o seguinte: Um - Senhor José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão apresentou uma proposta de preço para a execução do circuito especial número três e uma proposta alternativa para transportar os seis alunos (previsto) da Aldeia dos Pescadores directamente para a Escola Josefa d’Óbidos, com os valores de três mil e duzentos escudos e quatro mil escudos respectivamente, e a Rodoviária do Tejo propõe-se integrar este percurso em carreira pública.

Dois - Relativamente às propostas apresentadas pelo Senhor José Leitão é evidente que a proposta alternativa é mais vantajosa porque, ao valor diário de três mil e duzentos escudos teria que se acrescentar o custo das vinhetas dos Casais do Rio para a escola de Óbidos. Três - Assim o apuramento dos custos deste transporte interessa apenas considerar o valor diário em táxi de quatro mil escudos e o custo mensal de uma vinheta de código zero sete para transporte em carreira pública: **Custo do transporte em táxi:** vinte e dois dias de aulas por quatro mil escudos - oitenta e oito mil escudos; **Custo do transporte em carreira pública:** seis vinhetas (zero sete) por oito mil novecentos e vinte escudos - cinquenta e três mil quinhentos e vinte escudos. Como se verifica, o custo mensal deste transporte efectuado em carreira pública fica substancialmente mais económico, pelo que penso ser de optar por este transporte. Tenho ainda a acrescentar duas vantagens a ter também em conta, que são: - de as populações residentes no Bom Sucesso / Casalito ficarem servidas de transporte público nos dias de aulas e, - se acontecer haver mais alunos do que os seis previstos (como sucedeu no corrente ano) fica sempre salvaguardado, o transporte para todos os alunos, já que um autocarro pode transportar muitos mais, o que não se verifica com o táxi. Sem outro assunto. O Funcionário (Octávio Manuel Dias Alves).”-----

A Câmara após informação da informação prestada, deliberou por unanimidade anular o referido circuito em virtude do mesmo se considerar desnecessário.-----

AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA PROTECÇÃO CIVIL : - Foi presente uma informação subscrita pelo Coordenador Concelhio do Serviço Municipal de Protecção Civil de Óbidos, que se transcreve: “ Um - A Protecção Civil Municipal necessita, nos termos da Lei, de ter um grau de prontidão imediato e garantido vinte e quatro horas por dia, quer para coordenação de acidentes de grande envergadura locais (Concelho de Óbidos), quer de âmbito mais vasto, a solicitação de outras entidades de Protecção Civil. Dois - A viatura a afectar a este serviço, terá de garantir o acesso a todo o tipo de locais, sendo de prevêr um uso em terreno acidentado e fora de estrada. Tal facto, implica necessariamente a opção por uma viatura do tipo de Todo-O-Terreno, devendo ser devidamente equipada como viatura de intervenção e capaz de executar a sua função de comando e controlo em teatro de operações diversificado e em difíceis condições de deslocação. Em situação quotidiana esta viatura servirá para transporte do pessoal afecto ao Serviço Municipal de Protecção Civil nas



deslocações para acções de formação a efectuar nas escolas, transporte e distribuição de materiais pedagógicos por todo o Concelho, estudos de risco e patrulhamento florestal. Três - A contenção de custos aconselha a aquisição de uma viatura adequada, não necessariamente nova. Assim sendo, foram solicitadas propostas de fornecimento a três vendedores, onde estavam para venda viaturas capazes de satisfazer o pretendido. Quatro - Todas as viaturas têm a mesma cilindrada, estão em bom estado mecânico, satisfazem a função a que se destinam e duas delas, inclusivé estão pintadas na côr pretendida: branco. Cinco - Analisadas as propostas, propõe a aquisição proposta pela Peniche Car, representante da Mitsubishi, que apresenta o preço mais vantajoso no valor de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos, referente a um Mitsubishi, modelo Pajero, matrícula Oitenta e Sete - Quarenta e Seis - GO, com dois mil quatrocentos e setenta e sete centímetros cúbicos de cilindrada. À consideração superior. O Coordenador Concelhio do Serviço Municipal de Protecção Civil. António Manuel Rodrigues de Moraes".-----

A Câmara analisou a proposta efectuada pelo Coordenador Responsável e deliberou por unanimidade aprová-la e bem assim adjudicar a compra do Jeep Pajero para serviço da Protecção Civil, à PenicheCar - Comércio de Veículos Automóveis Lda., pelo valor de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos.-----

Mais foi deliberado proceder ao competente e legal contrato.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENO - ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA - GAEIRAS: - O Sr. Presidente informou a Câmara da necessidade urgente de adquirir uma parcela de terreno de um eucaliptal que o Sr. Afonso Vieira, residente em Alto do Moinho Saloio, na freguesia de Gaeiras, possui no local onde se encontra projectada a Zona Industrial da Ponte Seca em Gaeiras, pedindo o proprietário, pela referida parcela a quantia de quinhentos mil escudos, não podendo de imediato ser lavrada a referida escritura. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar essa aquisição, mediante contrato Promessa de Compra e Venda, pelo qual o actual proprietário receberá a totalidade do valor estabelecido e autorizará a imediata ocupação.-----

CONCESSÃO DE "BOLSAS DE ESTUDO": - Este assunto deverá voltar a reunião camarária, em virtude de não se encontrar presente o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

CANDIDATURA AO PROJECTO PAMAF: - A Câmara tomou conhecimento e homologou por unanimidade, as candidaturas ao projecto



PAMAF, a saber: Estrada da Várzea do Vau ao Arelho e Estrada de Olho Marinho à Amoreira pela Várzea.-----

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO: _ Face à urgência da manutenção dos sanitários públicos do parque de Estacionamento da Porta da Vila, em virtude da aproximação do tempo de Verão e dos turistas que demandam a Vila de Óbidos diariamente, foi necessário proceder á contratação urgente de um elemento que permita efectuar a manutenção daquele equipamento. A Câmara atendendo às circunstâncias inadiáveis do procedimento, deliberou por unanimidade homologar o referido procedimento.-----

ESTUDO PRELIMINAR DA PORTA DA VILA - CONTINUAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO MESMO: - Na sequência da reunião anterior foi presente o Estudo Preliminar da Porta da Vila contendo três propostas para apreciação. Após os esclarecimentos prestados pelo Engenheiro José Capinha e pelo Arquitecto Diogo Rosa Lã, relativamente ao estudo presente, foi entregue um processo a cada elemento do Executivo Camarário, para análise cuidada e ser presente em nova reunião.-----

ESPLANADA DA PORTA DA VILA: - A Vereadora do Pelouro da Cultura deu conhecimento à Câmara Municipal da reunião havida com o proprietário da Esplanada da Porta da Vila. Da reunião havida ficou concluído que o referido proprietário não se encontra receptivo a retirar o imóvel provisório que serve de esplanada. O mesmo não se encontra receptivo às solicitações da Câmara e que constam como cláusulas no Contrato efectuado, alegando prejuízo da sua parte. A Câmara tomou conhecimento da reunião e deliberou por unanimidade: Um - Notificar o proprietário Sr. Joaquim Madeira Antunes, para que liquide as prestações acordadas em atraso; Dois - Notificar do cumprimento do Contrato elaborado e assinado por ambas as partes, sob pena de resolução do mesmo; Três - Notificar o mesmo de que não há intenção de renovação do Contrato em vigor, por parte da Câmara Municipal, pelo que o mesmo caducará no prazo estipulado.-----

Neste momento ausentou-se a Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, em virtude de se considerar impedida no procedimento seguinte.-----

Mais deliberou encarregar o Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Carlos Nunes para acompanhamento e resolução do processo.-----

**LOCALIZAÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE
NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE**

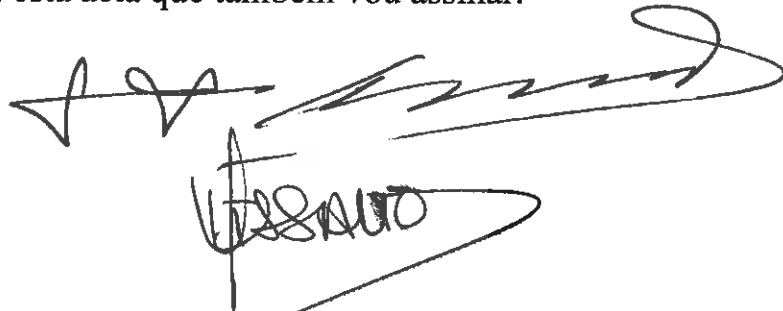
ÓBIDOS: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de dezanove de Abril p.p. e perante a informação prestada pela Direcção dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes comunicar à mesma a intenção de cedência de um terreno, pertença da mesma, localizado no denominado "Bairro dos Arcos", com cerca de cinco mil e quinhentos metros quadrados, destinado à construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, estrutura a edificar que garanta uma melhoria da prestação dos serviços a que aquela Associação se destina.-----

Mais deliberou informar a Direcção dos Bombeiros Voluntários de Óbidos desta deliberação camarária.-----

Voltou a estar presente a Senhora Vereadora.-----

E, por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. -----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



NOTA: A numeracão a pareriz da folha 107, tem alfabeto, até á folha 119 inclusive, em virude de estar em duplicado (na acta 10).

A secretaria 